



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1. de 24 de julho de 1984

Nº 3349

Macapá, 19 de dezembro de 1980 - 6ª—Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Dr. Francisco Vitoriano Filho
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Dra. Maria da Glória Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Manoel Antonio Dias

Secretário de Educação e Cultura
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Secretário de Agricultura
Prof. Izequias Estevam dos Santos
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. José Cabral de Castro

DECRETOS

(P) nº 0805 de 15 de dezembro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8/22.251/80-SEAG,

RESOLVE:

Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com os artigos 176, item I, 178, item II e 187, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a contar de 03 de dezembro de 1980, Abílio Barbosa Coêlho, matrícula nº 2.071.627, no cargo de Guarda, GL-203.10-B, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território.

Palácio do Setentrião, em Macapá, de dezembro de 1980, 92ª da República e 38ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0806 de 15 de dezembro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/14.896/80-SEEC,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a Francisco Aurélio Lima Larangeira, matrícula nº 1.777.203, no cargo de Condutor de Topografia, P-1205.13-B, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo seus proventos mensais serem acrescidos da vantagem financeira de 20%, de acordo com o artigo 184, item II, da citada Lei nº 1711/52.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de dezembro de 1980, 92ª da República e 38ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0807 de 15 de dezembro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/14.786/80-SEEC,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro

IMPrensa Oficial

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- ★ Diretoria
- ★ Administração
- ★ Redação
- ★ Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº Macapá. T.F.A.

TELEFONE	621-4040
Gabinete do Diretor	176
Chefes das Oficinas	Ramais. 177
Sistema Off-Set	178

Diretor

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

CIDADE	
Anual	Cr\$ 1.125,00
Semestral	Cr\$ 562,00
D.O. número atrasado	Cr\$ 12,00
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS	
Anual	Cr\$ 1.800,00
Semestral	Cr\$ 900,00
D.O. número atrasado	Cr\$ 20,00

PUBLICAÇÕES

Página comum cada centímetro por coluna	Cr\$ 45,00
Preço deste Exemplar	Cr\$ 5,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES - 24 horas após a circulação do Diário, capital e 8 dias nos municípios e outros Estados.

OFÍCIO OU MEMORANDO - Deve acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS - Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal, para "Serviço de Imprensa e Radiofusão do Amapá - SIRDA".

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DF e Belém-Estado do Pará.

de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a Maria Cardoso Coêlho Maciel, matrícula nº 1.887.019, no cargo de Professor do Ensino Pré-Primário e Primário, EC-514.11, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo seus proventos mensais serem acrescidos da vantagem financeira de 20%, de acordo com o artigo 184, item II, da citada Lei nº 1711/52, em face do que dispõe a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de dezembro de 1980, 92º da República e 38º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0808 de 16 de dezembro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar Izequias Estevam dos Santos, Secretário de Agricultura do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de uma reunião de Secretários de Agricultura nos dias 16 e 17 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 16 de dezembro de 1980, 92º da República e 38º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0809 de 16 de dezembro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o economista Nestlerino dos Santos Valente, Técnico para o Programa de Modernização Administrativa dos Territórios Federais, para responder acumulativamente, em substituição, pelo expediente da Secretaria de Agricultura do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, nos dias 16 e 17 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 16 de dezembro de 1980, 92º da República e 38º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(E) nº 078 de 10 de dezembro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II do art. 18, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com o item III do artigo 2º e artigos 4º e 5º, todos da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

RESOLVE:

Art. 1º - Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o lote de terra pertencente a Pedro Alves da Silva, localizado na Colônia Agrícola de Matapí, no Município de Macapá.

Art. 2º - O Memorial Descritivo identifica o lote como sendo o de nº 64 da estrada "C", da Colônia Agrícola de Matapí, possuindo as seguintes dimensões e confrontações: faz frente com a estrada "C" por onde mede 330,00m (trezentos e trinta metros); limita-se pelo lado direito com o lote nº 66 da referida estrada, por onde mede 1.040,00m (um mil e quarenta metros); à esquerda com o lote nº 62, medindo 1.095,00m (um mil e noventa e cinco metros); e, finalmente pelos fundos com área não loteada medindo 300,00m (trezentos metros), perfazendo um total de 33ha 66a 75ca.

Art. 3º - A presente desapropriação é declarada de urgência para efeito de imediata imissão na posse, conforme dispõe o artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º - Os bens desapropriados serão objeto de venda ou locação, a quem estiver em condições de dar-lhes a destinação social prevista.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 10 de dezembro de 1980; 92º da República e 38º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(E) nº 079 de 10 de dezembro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II do artigo 18, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com o item III do artigo 2º e artigos 4º e 5º, todos da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

RESOLVE:

Art. 1º - Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o lote de terra pertencente a Antonio Rodrigues de Souza, localizado na Colônia Agrícola de Matapí, no Município de Macapá.

Art. 2º - O Memorial Descritivo identifica o lote como sendo o de nº 62 da estrada "C", da Colônia Agrícola de Matapí, possuindo as seguintes dimensões e confrontações: faz frente com a estrada "C" por onde mede 300,00m (trezentos metros); limita-se pelo lado direito com o lote nº 64 da referida estrada, por onde mede 1.095,00m (um mil e noventa e cinco metros); à esquerda com o lote nº 60 medindo 1.160,00m (um mil cento e sessenta metros); e, finalmente pelos fundos com área não loteada medindo 340,00m (trezentos e quarenta metros), perfazendo um total de 36ha 01a 50ca.

Art. 3º - A presente desapropriação é declarada de urgência para efeito de imediata imissão na posse, conforme dispõe o artigo 16 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º - Os bens desapropriados serão objeto de venda ou locação, a quem estiver em condições de dar-lhes a destinação social prevista.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 10 de dezembro de 1980; 92º da República e 38º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATERIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 47/80-C.L

A V I S O

A Comissão de Licitação de Compras do Governo do Território Federal do Amapá, leva ao conhecimento das firmas interessadas devidamente cadastradas no registro de fornecedores do Governo deste Território, e que estejam em dia com a entrega de materiais referentes a licitações anteriores, realizadas por esta Comissão, que no dia 29 de dezembro do ano em curso, às 10:00 horas, receberá proposta para fornecimento de Cereais Enlatados, Carne Verde Bovina, Frangos Abatidos (Da Região), Ovos de Galinha, Peixe, Pão, etc, conforme relação anexa ao Edital.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão de Material da Secretaria de Administração, sita a Av. Cora de Carvalho nº 120, nas horas normais de expediente.

Macapá, 11 de dezembro de 1980
JONES ERNANI ASSIS DE AZEVEDO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATERIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 48/80-C.L

A V I S O

A Comissão de Licitação de Compras do Governo do Território Federal do Amapá, leva ao conhecimento das firmas interessadas devidamente cadastrada no registro de fornecedores do Governo deste Território, e que estejam em dia com a entrega de materiais referentes a licitação anteriores, realizadas por esta Comissão, que no dia 29 de dezembro do ano em curso, às 15:00 horas, receberá propostas para fornecimento de frutas e legumes, conforme relação anexa ao Edital.

O Edital completo e demais esclarecimento poderão ser obtidos na Divisão de Material da Secretaria de Administração, sito a Av. Cora de Carvalho nº 120, nas horas normais de expediente.

Macapá, 11 de dezembro de 1980

JONES ERNANI ASSIS DE AZEVEDO
Presidente da Comissão

PROCLAMAS DE CASAMENTOS

O Oficial do Registro Civil do distrito de Serra do Navio, Município de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: Pedro Anatonio Oliveira da Silva e Ana Lucia Ibiapino da Silva.

Ele é filho de Pedro da Silva e de Maria da Conceição Oliveira da Silva.

Ela é filha de Julia Ibiapino da Silva

Quem souber de algum impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Serra do Navio, 04 de dezembro de 1.980

Tabeliã

MARIA IZABEL ARAUJO SILVA
Serra do Navio

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamentos da Comarca de Macapá - Território Federal do Amapá-República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: Janary Oliveira de Sousa e Cerenita Marques Costa.

Ele é filho de Luzia de Oliveira de Sousa.

Ela é filha de Rosa Marques Costa.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 16 de dezembro de 1980.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
Oficial e Tabelião

APOSTILA

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1.969, resolve apostilar o Decreto (P) nº 0297, de 29 de junho de 1.978, publicado no Diário Oficial do Território de 03 de julho do mesmo ano, que trata da aposentadoria de Maria Palmyra Coêlho Costa, matrícula nº 1.837.182, a fim de declarar que a referida inativa faz jus à incorporação em seus proventos, das vantagens do art. 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, combinado com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a partir de 25-10-1979.

Palácio do Setentrião, em Macapá (AP), 12 de dezembro de 1.980.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(Proc. nº 13.823/78-MI)

TC-032392/78

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE MÃO-DE-OBRA

PROGRAMA INTENSIVO DE PREPARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

COORDENAÇÃO ESPECIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/80-CPL

A presidente da Comissão Permanente de Licitação da Coordenação Especial do Território Federal do Amapá, faz público e comunica aos interessados, nas praças de Macapá-AP, que acha-se aberta a Licitação de Tomada de Preços nº 01/80-CPL, para Execução de Serviços de Limpeza, Conservação e Vigilância do Prédio onde funciona a Coordenação Especial do PIPMO-AP.

A Licitação será realizada dia 29.12.80, às 16:00 horas na sala de reuniões da Coordenação Especial do T.F. do Amapá, sito a avenida Procópio Rola nº 1146, Bairro Central.

Macapá, 10 de dezembro de 1980

DARCI MEDEIROS MURICI
Presidente da CPL